



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO 002/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002914-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/SUB-G/2023

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA ALESSIO PRATI, 93 - GUAIANASES

TERMO ADITIVO nº 002/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 090/SUB-G/AJ/2023

OBJETO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.761.443/0001-44

PRAZO: 30 DIAS (25/04/2024 A 24/05/2024)

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por sua representante legal, **SUBPREFEITA SUBSTITUTA NATÁLIA SILVA SANTOS**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **07.761.443/0001-44**, sediada a Rua Cipriano Barata, 3293, Ipiranga, São Paulo / SP – CEP: 04205-002 Fone (11) 2201-1406, e-mail: polosulengenharia@polosulengenharia.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **JOSÉ PEREIRA DE MATOS**, portador da cédula de identidade nº 13.***.293-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 011.***.788-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 090/SUB-G/AJ/2023, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA ALESSIO PRATI, 93 - GUAIANASES**, com a solicitação da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2023/0002914-7 fica formalizada a prorrogação, por 30 (trinta) dias, iniciando em 25/04/2024 a 24/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

NATÁLIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA
SUBPREFEITURA GUAIANASES / SUB-G

JOSE PEREIRA DE
MATOS:01189278847

Assinado de forma digital por JOSE
PEREIRA DE MATOS:01189278847
Dados: 2024.04.24 10:00:22 -03'00'

JOSÉ PEREIRA DE MATOS
DIRETOR
POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1ª _____

Nom

RG:



Documento assinado digitalmente
ANGELA SOUZA CHAVES
Data: 24/04/2024 10:02:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2ª _____

Nome:

RG:

Denise C. Alcantara

44.393.869-6